



EDITAL N.º 25 /2026

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Constituição e Manutenção de Faixa de Gestão de Combustível Rede de Estradas e Caminhos Municipais

Jorge Humberto Fernandes Cancelinha, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, faz saber que:

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, relativamente aos Espaços Florestais previamente definidos no PMDFCI (2019-2028), o Município de Ansião, enquanto entidade gestora, pretende efetuar a **gestão de combustíveis na rede de estradas e caminhos municipais, numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros**, através das seguintes operações:

1. Corte da vegetação espontânea (matos);
2. Correção de densidade do estrato arbóreo, tendo em conta as distâncias entre copas definidas na legislação, preservando as árvores com melhor desenvolvimento vegetativo e eliminando prioritariamente as decrépitas e doentes, malformadas ou que constituam potencial perigo de queda e/ou obstrução da faixa de circulação rodoviária.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá substituir-se antecipadamente ou acompanhar os trabalhos e proceder à recolha dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. Em caso de impossibilidade, os materiais referidos, serão deixados no local após a intervenção, para que o proprietário proceda à sua remoção no prazo de **10 dias úteis**, após os quais, a Câmara Municipal procederá a sua recolha e respetivo depósito em local criado para o efeito.

Solicita-se ainda ao proprietário, seu representante ou administrador da propriedade abrangida pela faixa acima referida, que proceda ao corte ou poda preventiva dos exemplares e sobreiro e azinheira, sempre que estes propendam em excesso e/ou ameacem queda, ou que pela sua proximidade, condicionem o pleno uso destas vias, de acordo com o previsto no artigo 71.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de agosto - Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, e garantindo a respetiva autorização prévia, junto do ICNF, IP, de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho.

Mais se informa, que os interessados poderão contactar o **Gabinete Técnico Florestal do Município de Ansião**, através do contacto telefónico **236670200**, para mais esclarecimentos, durante o normal período de funcionamento.

Assim, prevê-se que, durante o segundo semestre de 2026, o Município de Ansião proceda à execução dos trabalhos descritos anteriormente, identificados no mapa em anexo.

Face ao exposto, o Município de Ansião conta com a melhor colaboração de todos os proprietários dos terrenos abrangidos na implementação desta medida.

A notificação via Edital, é efetuada nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 112.º, 1 d) do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3, artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, tendo em consideração que a urgência da notificação dos interessados e a impossibilidade de identificação e notificação via correio registado dos mesmos, em tempo útil.

E para constar, elaborou-se este edital, a afixar nos locais habituais.

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO
FERNANDES
CANCELINHA

Digitally signed by JORGE
HUMBERTO FERNANDES
CANCELINHA
Date: 2026.07.02 16:13:31
+01:00

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA